



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 406/2024

Abre Crédito Adicional Especial, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 4.831 de 23 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, da Fonte 300080 - RECURSOS FUNDO MUNIC. CRIANÇA ADOLESCENTE - exercício anterior, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de dezembro de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 406 DE 26/12/2024

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 15. - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 15.001. - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.243.0013.1525	Pagamento de Contribuição Previdenciária Devida pela Entidade Centro Infantil Menino Deus	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300080	R\$ 67.000,00
TOTAL GERAL R\$				67.000,00
TOTAL GERAL				67.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 406 DE 26/12/2024

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
RECURSOS FUNDO MUNIC. CRIANÇA ADOLESCENTE -	1.426.427,54	50.258,23	300080	1.376.169,31
		Valor utilizado pelo Decreto nº 008/2024	300080	20.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 100/2024	300080	170.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 230/2024	300080	400.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 392/2024	300080	63.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 406/2024	300080	67.000,00
		Saldo atual	300080	656.169,31

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 de dezembro / 2024
DE N.º 13.203
UMUARAMA 27 / 12 2024
Oliver
NUNCIATILIA ALIUS UNICIAIS